



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, 21 a 27 de outubro de 2013, Ano XXX, Edição 1593



www.cinform.com.br

CINFORM

TELEFONIA EM XEQUE

Justiça determina que Vivo melhore prestação de serviço

■ A juíza Valéria Beatriz Rodrigues deferiu liminar em Ação Civil Pública - ACP -, ajuizada pela Promotoria da Justiça da Defesa do Consumidor, determinando que a prestadora de serviços de telefonia móvel Vivo adote as providências técnicas necessárias para resolver os problemas de queda de chamadas e de congestionamento na rede de telefonia móvel pessoal em Aracaju.

A Vivo deverá promover reparos, substituições e ampliação dos equipamentos existentes para atender ao Plano Geral de Metas de Qualidade do Serviço Móvel Pessoal da Anatel, melhorando, efetivamente, o serviço público de telecomunicações móvel na Capital.

A determinação judicial deverá ser cumprida em 90 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. Além dis-

so, a Anatel foi requisitada para que exerça fiscalização regular na Vivo, e deverá, ainda, enviar relatório mensal ao Judiciário, confirmando o cumprimento da ordem judicial.

De acordo com a promotora da Justiça Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, responsável pelo ajuizamento da ação, os relatórios de fiscalização apresentados pela Anatel e anexados aos autos da ACP são claros: "A dimensão das irregularidades constatadas corroboram para o entendimento da existência de uma situação caótica na prestação do serviço da operadora em questão".

Segundo a decisão judicial, os fatos comprovam um verdadeiro desrespeito ao consumidor, obrigado que é a pagar por um serviço defeituoso, cujas reclamações são sempre ignoradas. ■